

**COMARCA - BELO HORIZONTE/MG**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial – Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 -  
**Interessado(s): VILMA MARIA DE JESUS**

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 412.870 em 05/05/2021 o requerimento pelo qual VILMA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, RG n. M-6.091.659-SSP/MG, CPF n. 140.080.766-20, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Marco Aurélio de Miranda, n. 285, apto. 102, bairro Buritis, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária da casa n. 227 da Rua Moju, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno lote 19 do quarteirão 22 do bairro Mariano de Abreu (popular São Geraldo), com área de 455,00m², matriculado sob n. 42.343 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia. A requerente alega mais de 26 anos de posse mansa e pacífica, com ânimo de dono. Não consta no imóvel nenhum ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado na Serventia. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Sebastiana Fausta dos Santos e Juvenal Gomes Guimarães, na qualidade de coproprietários registraes e ainda terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Belo Horizonte, 24 de abril de 2023. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 20/04/2023 16:51

Publicar em: 27/04/2023

Data término prazo: 30/05/2023

Visualizar

Fechar

**COMARCA - BELO HORIZONTE/MG**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial – Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 -  
**Interessado(s): VILMA MARIA DE JESUS**

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 412.870 em 05/05/2021 o requerimento pelo qual VILMA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, RG n. M-6.091.659-SSP/MG, CPF n. 140.080.766-20, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Marco Aurélio de Miranda, n. 285, apto. 102, bairro Buritis, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária da casa n. 227 da Rua Moju, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno lote 19 do quarteirão 22 do bairro Mariano de Abreu (popular São Geraldo), com área de 455,00m², matriculado sob n. 42.343 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia. A requerente alega mais de 26 anos de posse mansa e pacífica, com ânimo de dono. Não consta no imóvel nenhum ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado na Serventia. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Sebastiana Fausta dos Santos e Juvenal Gomes Guimarães, na qualidade de coproprietários registrais e ainda terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Belo Horizonte, 24 de abril de 2023. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 20/04/2023 16:51

Publicar em: 15/05/2023

Data término prazo: 30/05/2023

Visualizar

Fechar